
S&P Global

Ratings

Política: Monitoramento
Data: 23 de maio de 2016

Declaração da Política

Em consistência com nosso objetivo de fornecer Ratings de Crédito prospectivos e tempestivos, a S&P Global Ratings mantém um monitoramento constante de seus Ratings de Crédito vigentes numa base contínua e ao menos a cada 12 meses. Para fins desta política, os Ratings de Crédito vigentes excluem ratings emitidos uma única vez e válidos somente no dia da atribuição (*point-in-time*), ratings retirados, suspensos e descontinuados.

A frequência, momento e abrangência do monitoramento são dinâmicos e podem refletir, entre outros fatores: (a) a frequência e disponibilidade pública dos relatórios financeiros e regulatórios; (b) a frequência e disponibilidade de informações de desempenho específicas à transação; (c) a disponibilidade de informações novas, derivadas de diversas fontes, que sejam relevantes para a qualidade de crédito; (d) a ocorrência de mudanças substanciais que possam impactar um Rating de Crédito; (e) o impacto de mudanças nas condições macroeconômicas ou no mercado financeiro; e (f) considerações de risco específicas e expectativas relevantes para uma Emissão ou Emissor avaliado ou a um grupo ou classe de Emissões ou Emissores avaliados.

A S&P Global Ratings divulgará publicamente de forma tempestiva as Ações de Rating de Crédito junto com o Fundamento do Rating de Crédito ou referência a um Fundamento de Rating de Crédito público existente e principais elementos subjacentes à Ação. Se um Rating de Crédito é Confidencial ou Privado, a comunicação deste, de seus Fundamentos e de Ações de Rating subsequentes será realizada à entidade que solicitou o Rating de Crédito ou, no caso de um Rating de Crédito Privado, a outras partes quando autorizadas pela entidade requerente.

No caso de criação de ou mudança em metodologias, modelos ou principais premissas de rating usados nas Atividades de Rating de Crédito, a S&P Global Ratings revisará os Ratings de Crédito potencialmente afetados o mais breve possível, dentro do prazo exigido pela regulação. Enquanto pendente essa revisão, a S&P Global Ratings atribuirá um identificador “UCO” (*Under Criteria Observation*, ou Em Observação por Alteração de Critério) como uma indicação antecipada de que essa mudança poderá afetar Ratings de Crédito específicos (exceto para Ratings de Crédito de Finanças Públicas dos EUA). O identificador UCO não equivale a um *CreditWatch*, visto que não apresenta nenhuma estimativa da probabilidade de uma mudança de Rating de Crédito nem o horizonte de tempo no qual essa mudança poderá ocorrer. O identificador UCO será mantido até que o Rating de Crédito seja revisado de acordo com um dos seguintes tipos de revisão de monitoramento: Revisão de Comitê, Revisão Periódica ou Revisão de Portfólio. A adição do identificador UCO a um Rating de Crédito não muda a definição do Rating de Crédito ou nossa opinião sobre a qualidade de crédito da emissão ou do Emissor.

Além disso, se uma mudança em ou criação de novas metodologias, modelos ou principais premissas de rating tiverem probabilidade de afetar um Rating de Crédito, a S&P Global Ratings convocará um Comitê de Rating para determinar o impacto, e, no curso dessas deliberações, mas antes de uma determinação final, o Comitê de Rating pode colocar o Rating de Crédito potencialmente afetado em *CreditWatch*.